



Estado de Santa Catarina
CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE IPIRA

RESOLUÇÃO PROMULGADA N.º 06/2021.

A Presidente da Câmara Municipal da cidade de Ipira- Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, em especial o art. 39, inciso I; 43, incisos II e V e artigo 65 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, faço saber a todos os habitantes do Município, com base em Decreto Municipal n. 061/2021, promulga a seguinte Lei Ordinária n. 03/2021:

Dispõe sobre concessão de empréstimo em folha de pagamento pelo Banco Cooperativo do Brasil da cidade de Ipira-SC- Sicoob- Crediauc.

Art. 1º Firma com Banco Cooperativo do Brasil- Sicoob- Crediauc, *do* Município de Ipira visando a concessão de empréstimo sob desconto em folha de pagamento;

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ipira, 22 de junho de 2021.


Arlete Teresinha Huf

Presidente da Câmara de Vereadores